

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
 PRAÇA MARECHAL DEORORO, S/Nº CENTRO
 GARARU-SE CNPJ : 13.112.669/0001-17

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GARARU/SE

Ref : Março/2021-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social - INSS	%		20,00
A02	SESI	%		1,50
A03	SENAI	%		1,00
A04	INCRA	%		0,20
A05	SEBRAE	%		0,60
A06	Salário Educação	%		2,50
A07	Seguro Contra Acidnetes do Trabalho	%		3,00
A08	FGTS	%		8,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			15,70
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,67
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,33
B03	Licença Paternidade	%		0,06
B04	Faltas Justidficadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,08
B06	Férias Gozadas	%		5,97
B07	Salário Materniadae	%		0,03
C	Encargos Indenizatórios			11,17
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,67
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,09
C03	Férias Indenizadas	%		4,12
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		2,98
C05	Indernização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos			6,11
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		5,78
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,33
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:				69,78%